



Prefeitura Municipal de Valente

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222

CNPJ – 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001
AO CONTRATO N.º 261/2018 –
Processo Administrativo n.º
680/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº
02-006/2018, CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE VALENTE-BA E A
EMPRESA SERV ELECTRIN SERVIÇOS
ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO
LTDA, que tem como objeto o
acréscimo de dotação
orçamentaria a Contratação de
empresa de engenharia
especializada para obra de
construção de 01 (uma) escola
de 6 (seis) salas, com uma
quadra poliesportiva coberta,
no bairro Fonte Nova, na sede
deste município de Valente-BA.

O MUNICÍPIO DE VALENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.845.896/001-51, com sede na Praça Getúlio Vargas n.º 01, centro, Valente - Bahia - CEP 48.890-000, representando neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal Ubaldino Amaral de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 086.097.645-91 e RG nº 01.542.909-12 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, nº 80, B. Centro, Valente-Ba, CEP: 48890-000, autorizado pelo art. 86, XIV, da Lei Orgânica Municipal, denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e do outro lado a empresa SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA - Inscrição no CNPJ n.º 40.614.760/0001-03 estabelecida na Av. Santos Dument, KM 3, 3907, Centro, Emp. D Fonseca, Estrada do Coco, Lauro de Freitas - BA., CEP 42.700-000, representada neste ato pelo Sr. Gottlieb Nunes do Nascimento, portador do RG 1807233-08 SSP-BA, e do CPF nº. 229.419.675-91, denominada CONTRATADA, o CONTRATANTE resolve modificar unilateralmente o CONTRATO N.º 261/2018 - Processo Administrativo n.º 680/2018, que se regerá pela legislação pertinente, Lei nº 8.666/93, Lei nº 825/2020, bem com fulcro na Lei Orgânica Municipal, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: ...

CONSIDERANDO que a dotação orçamentaria atual do Contrato Administrativo necessita da inclusão de dotação específica;



Prefeitura Municipal de Valente

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ – 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

CONSIDERANDO o que dispõe a CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS que permite alterações e inclusões sem a modificação do objeto e do valor contratado.

Mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Apostilamento tem como objeto a inclusão na cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 261/2018, PA 680/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 02-006/2018, firmado entre as partes em 30 de outubro de 2018, da seguinte dotação:

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

SECRETARIA: 4- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC

1023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.9.0.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

15 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente, fica mantida a vigência do CONTRATO, até a data de 25 de abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

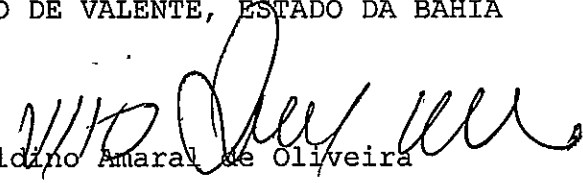
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO nº 261/2018 de 30 de outubro de 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

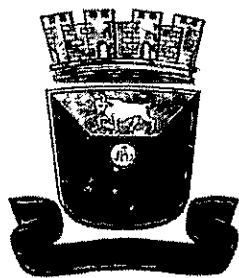
O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, para vigorar imediatamente, no Diário Oficial do Município.

Valente - Ba., 03 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA


Ubaldino Amaral de Oliveira

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 03 DE MARÇO DE 2022 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 36

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

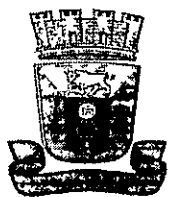
- **EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMNETO AO CONTRATO Nº 261/ TOMADA DE PREÇOS Nº 02-006/2018:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 6 (SEIS) SALAS, COM UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NO BAIRRO FONTE NOVA

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por
REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182
Dados: 2022.03.03 17:07:05 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira**
- **Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba**
- **Tel: (75) 3263-2222**



MUNICÍPIO DE VALENTE.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 261/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02-006/2018 – P. A. Nº 680/2018.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para obra de construção de 01 (uma) escola de 6 (seis) salas, com uma quadra poliesportiva coberta, no bairro Fonte Nova, na sede deste município de Valente-BA. Contratada: SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA, inscrita com o CNPJ: 40.614.760/0001-03, que apostilada fica:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte inclusão na cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 261/2018, PA 680/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 02-006/2018, firmado entre as partes em 30 de outubro de 2018, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

SECRETARIA: 4- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER - SEDUC
1023 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU READEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.9.0.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

15 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNDE.

Valente-Ba, 03 de janeiro de 2022.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito.